



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO. GP-CMF - Nº 159/2018.

Fundão/ES, 25 de Junho de 2018.

**AO
EXMO. SR. JOILSON ROCHA NUNES
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES.**

Senhor Prefeito,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fundão, Eleazar Ferreira Lopes, tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de junho do ano em curso, esta Egrégia Casa de Leis, **aprovou o Projeto de Lei Nº 022/2018** que altera a lei municipal nº 1.087/2017 que dispõe sobre a reestruturação do programa dinheiro direto na escola (pode municipal) e dá outras providências.

Portanto, segue em anexo para sanção, Proposição de Lei nº 015/2018 e CD com a mídia gravada da mencionada Proposição.

Atenciosamente,

PAULO VITOR DUARTE BROETTO
Assessor Parlamentar da Presidência III

PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
4467/18 PROTOCOLO
Fls. 08 Lv. 01
Recebido em 26/06/18
PRC LISTA